



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 032 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 08 de Agosto de 2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE 891.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- empenho da folha de pagamento dos servidores públicos lotados no Gabinete do Prefeito e nas Secretarias Municipais de Administração Geral, Finanças, Saúde, Emprego e Relações do Trabalho, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.015.
- aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica para manutenção dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.015.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.